DECRETO Nº 002/2.016

"APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE PAGAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Sr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º –Fica aprovado o Calendário Anual de Pagamento dos Tributos Municipais para o exercício de 2016, conforme descrição abaixo.

I-IPTU

a) Pagamento em cota única até 08/07/2016, com desconto de 10%

II- ISSQN

a) Pagamento em cota única com vencimento em 29/02/2016.

III- Taxa de localização e funcionamento:

a) Pagamento em cota única com vencimento em 29/02/2016.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, (08/01/2016).

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal